

## EDITAL

### TOLERÂNCIA DE PONTO - CARNAVAL

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do seu Despacho n.º 51/2026 de 13 de fevereiro de 2026, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó no dia **17 de fevereiro de 2026**.

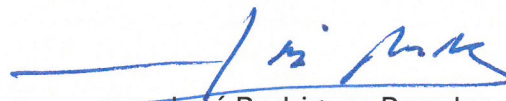
Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó e Paços do Município de Alijó, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes